DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 11 de novembro de 2013.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 11/11/2013, às 16:10 horas, e registrado em livro próprio às folhas 11 Sob o nº 149/2013
Servidor Responsável

"Rejeita as contas do ex-Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2004, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais".

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas do ex-Prefeito de Bonfinópolis de Minas, senhor Eustáquio Pereira da Cruz, referentes ao exercício de 2004, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 698234.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de novembro de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA
Presidente

VEREADOR ZEZINHO TUCANO
Secretário